



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 1861

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 144-03.2016.6.11.0000 – Classe PA, por unanimidade, em sessão do dia 12/09/2016, com fundamento no art. 19, XL, do seu Regimento Interno, **RESOLVE** homologar a Portaria nº 395/2016, mediante a qual as mesas receptoras das seções eleitorais que especifica foram autorizadas a realizarem a contagem de votos, bem como foram designados escrutinadores os respectivos mesários.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Helena Póvoas', written over the printed name.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

---

**PROCESSO:** 14403/2016 - PA

**RELATORA:** Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

### RELATÓRIO

**Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)**

Egrégio Tribunal,

Trata-se de processo administrativo inaugurado pela Seção de Análise Técnico-Processual/SJ, em atenção aos termos da Resolução TRE-MT nº 1.790/2016, relativo à designação dos membros das Juntas Eleitorais que atuarão na apuração das Eleições Municipais de 2016.

As indicações dos nomes dos titulares e suplentes pelos respectivos Juízes Eleitorais deste Estado foram divulgadas por meio do Edital nº 16/2016, publicado no dia 18/7/2016 (fls. 219/224), posteriormente retificado pelo Edital nº 17/2016, publicado no dia 19/7/2016 (fl. 242), e pelo Edital nº 19/2016, publicado em 26/7/2016 (fls. 249/251).

Encontra-se certificado nos autos o decurso do prazo para impugnação das indicações sem manifestação de qualquer partido ou coligação (fls. 252 e 262).

É o sucinto relatório.

### VOTO

**Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas (Relatora)**

Eminentes Pares,

Com fundamento no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, art. 92 da Resolução TSE nº 23.456/2015 e art. 10 da Resolução TRE-MT nº 1.790/2016, e considerando a ausência de impugnação, **VOTO** pela APROVAÇÃO das indicações dos componentes das Juntas Eleitorais relacionados no Edital nº 16/2016, publicado no DJE nº 2183 de 18/7/2016 (fls. 219/224), posteriormente alterado pelo Edital nº 17/2016, publicado no DJE nº 2184 de 19/7/2016 (fl. 242), e pelo Edital nº 19/2016, publicado no DJE nº 2189 de 26/7/2016 (fls. 249/251), para atuarem no primeiro e eventual segundo turno das Eleições Municipais 2016.

Expeça-se a resolução e portaria para convocação e nomeação dos componentes das Juntas Eleitorais.

É o voto.

**Des. Luiz Ferreira da Silva; Dr. Flávio Alexandre Martins Bertin; Dr. Ricardo Gomes de Almeida; Dr. Paulo César Alves Sodré; Dr. Rodrigo Roberto Curvo; Dr. Marcos Faleiros da Silva.**

TODOS: de acordo.